



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 124/2021

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Formalização de **Processo Licitatório para Registro de Preço**

Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares, para atender as demandas da secretaria de saúde, do Município de Arcos/MG.

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de medicamentos hospitalares para secretaria de saúde para atendimento a serviços a serem realizados para o Município de Arcos/MG. Informo que os itens listados abaixo são de extrema importância para atender demandas médicas no hospital municipal São José

Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Qnde de Serviço	Unidade de Medida
01	Aminofilina 24 mg/ ml Ampola 10 ml.	900	Ampola
02	Cloridrato de Midazolam 5 mg/ ml Ampola 10 ml.	1.800	Ampola
03	Cloridrato de Tramadol 50 mg/ ml Ampola 1 ml.	9.000	Ampola
04	Enoxaparina Sódica 40 mg Seringa Preechida 0,4 ml.	450	Seringa
05	Fosfato de Clindamicina 150 mg/ ml Ampola 4 ml.	900	Ampola
06	Fosfato Dissódico de Dexametazona 4 mg/ ml Ampola 2,5 ml.	4.500	Ampola
07	METRONIDAZOL 05MG/ML FRASCO PLASTICO SISTEMA FECHADO DE 100ML	FRASCO	900
08	NITROGLICERINA 05MG/ML AMPOLA DE 10 ML	AMPOLA	180
09	ÁGUA DE INJEÇÃO AMPOÇA DE 10 ML	AMPOLA	36000
10	HEPARINA SÓDICA SUINA 5000 UI / ML - FRASCO DE 05 ML	FRASCO	500

Requisitos Necessários: Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

Condições de Execução: A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

A entrega dos produtos será feita no Almoxarifado da Saúde – Rua Jarbas Ferreira Pires nº 33 B ,Bairro Centro Arcos, MG, ou em outro endereço informado na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.

O horário de funcionamento para entrega é de 7h as 13h e de 13h as 16h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

As Secretarias ou Departamentos requisitantes, não autorizarão a entrega fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

Os produtos devem ser entregues com no máximo 1/3 (um terço) da validade transcorrido, sob pena de devolução.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda de cada Secretaria, informado na ordem de compra.

Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

Condições Gerais: É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Reserva-se o direito da Contratada em não aceitar os produtos em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Arcos, 09 de abril de 2021

Adalgisa Borges de Carvalho Assis
Secretária Municipal de Saúde